



Proposituras Câmara Pinda <proposituras@camarapinda.sp.gov.br>

Proposituras Sessão Ordinária 18/11/13 - Câmara Municipal de Pindamonhangaba

2 mensagens

Proposituras Câmara Pinda <proposituras@camarapinda.sp.gov.br>
Para: grandesclientes@edpbr.com.br

20 de novembro de 2013 10:09


Bom dia,


segue em anexo os ofícios da Sessão Ordinária do dia 18/11/2013, da Câmara Municipal de Pindamonhangaba.

Grata.

Marcella Monteiro da Silva
Assessora Legislativa
Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Tel: (12) 3644-2286

2 anexos

 OF 1094-2013-ACPR.PDF
201K

 OF 1115-2013-ACPR.PDF
203K

grandesclientes@edpbr.com.br <grandesclientes@edpbr.com.br>
Para: Proposituras Câmara Pinda <proposituras@camarapinda.sp.gov.br>

21 de novembro de 2013 12:21

Prezado Cliente

Sobre o assunto, o qual de nossa parte mereceu toda atenção, informamos que o pedido referente a o requerimento nº 2938/2013 deverá ser formalizado pelo setor de Obras da Prefeitura Municipal, através de ofício e anexar o Croqui de localização do local.

Referente ao requerimento nº **2944/2013** foi direcionado para as devidas tratativas e está sob responsabilidade do protocolo nº 169674260.

Referente aos requerimentos nº **2909/2013, 2910/2013, 2927/2013, 2988/2013, 2989/2013, 2990/2013, 3026/2013 e 3028/2013** informamos que a partir de 01.10.2013 o e-mail manutencao.rede@edpbr.com.br, foi desativado, as solicitações de manutenção de iluminação pública e podas de árvores deverão ser registradas através da Agência Virtual, que estará disponível até o prazo limite de 31.01.2014 tendo em vista que, a partir de Fevereiro/2014, os serviços de Iluminação Pública passará a ser de responsabilidade dos municípios, conforme determina o Art. 218 da Resolução Normativa ANEEL n.º 414, de 9 de setembro de 2010.

Para a solicitação de implantação de IP e Braço de IP considerando que o dia 1º de fevereiro de 2014 é a data final e improrrogável para que a Prefeitura passe a responder pela elaboração de

projeto, implantação, expansão, operação e manutenção de todo o acervo de bens que integram o sistema de iluminação pública, e para que a EDP Bandeirante não incorra em Não Conformidade com a regulamentação, tendo em vista que o rito processual dos pedidos de expansão do sistema de Iluminação Pública demanda, em média, 90 dias, entre os estudos, projetos, obras e contabilização dos ativos, comunicamos a V.Sa. que expansões do sistema a contar de 01/10/2013 terão que ser realizadas por responsabilidade exclusiva dessa Prefeitura, mediante a transferência do acervo de iluminação pública, conforme previsto no artigo 218 da Resolução 414 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Será necessária a apresentação prévia de projeto e execução das obras necessárias, respeitadas as normas, padrões e condicionantes técnicas/comerciais da EDP Bandeirante.

Segue o Manual de acesso da Agência Virtual.

Esclarecemos que alguns serviços também estão disponíveis na Agência Virtual, através do link: Grandes Clientes: <http://agenciavirtual.edpbandeirante.com.br/grande-cliente>

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,



Grandes Clientes

www.edpbandeirante.com.br ou acessar: <http://agenciavirtual.edpbandeirante.com.br>

edpbandeirante.com.br

Rua Claudino Pinto, 58 - Centro

São José dos Campos/SP - Brasil

Tel.: 0800 723 4321

Proposituras Câmara Pinda

<proposituras@camarapinda.sp.gov.br>

Para grandescientes@edpbr.com.br,


cc


20/11/2013 10:10

Assunto Proposituras Sessão Ordinária 18/11/13 - Câmara Municipal de Pindamonhangaba

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **OF 1094-2013-ACPR.PDF**
201K

 **OF 1115-2013-ACPR.PDF**
203K

 **MANUAL AGENCIA VIRTUAL.pdf**
1504K